



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

EDITAL Nº 18 DE 05 DE MARÇO DE 2010

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de alunos regulares em atendimento ao MINTER aprovado pela CAPES, referente ao EDITAL CAPES-SETEC 04/2009 do Programa - Turma 2010/01.

I – DO PROGRAMA

1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica iniciou suas atividades em 1985 com a implantação de seu curso de Mestrado (Resolução Nº09/84, do Conselho Universitário). Em 1994 foi implantado o curso de Doutorado (Resolução Nº05/94, do Conselho Universitário). Os alunos que concluem com sucesso seus cursos de Mestrado e Doutorado recebem respectivamente o título de Mestre em Ciências e Doutor em Ciências. As linhas de pesquisa oferecidas especificamente pelo Programa, para atender a parceria IFTriângulo e UFU, são listadas na tabela I.

Tabela I – Linhas de Pesquisa do Programa, em atendimento ao Edital Capes/Setec 04/2009

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Processamento da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Computação Gráfica e Realidade Virtual;• Engenharia Biomédica (Bioengenharia e Eng. Médica);• Inteligência Artificial;• Processamento Digital de Sinais;• Redes de Computadores.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado (aluno regular), os portadores de diploma de graduação ou, na ausência deste, detentores de atestado ou declaração de conclusão de curso de graduação, desde que a referida conclusão tenha se dado, ou se dê até a véspera da data designada para matrícula, desde que sejam servidores efetivos do IFTriângulo, conforme determina o edital Capes/Setec 04/2009 (item 4.5).

3. Não serão admitidos egressos de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados.

4. Somente serão admitidos tecnólogos, se graduados em nível superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

5. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, a Av. João Naves de Ávila nº 2121, Bairro Santa Mônica, Bloco “3N”, sala 111, Uberlândia/MG, CEP 38400-902, no período de 29 de março a 01 de abril de 2010, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
6. Inscrições podem também ser realizadas mediante procuração (particular ou pública) ou pelo correio, sendo que, neste último caso, a data a considerar será a da postagem.
7. Inscrições que não contenham em sua totalidade a documentação prevista no item II.1 deste edital serão desconsideradas. **O formulário de inscrição juntamente com todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na seqüência definida no item II.1, em um único volume, encadernado, com as folhas numeradas sequencialmente, e na última, uma declaração do número total de folhas constantes do volume, assinada pelo candidato.**
8. No ato da inscrição o candidato deve especificar a Linha de Pesquisa desejada. O número de vagas para alunos regulares oferecidas será de 15 alunos. As vagas para alunos especiais serão definidas pelo Colegiado do Programa após o preenchimento das vagas para alunos regulares, e em conformidade com o Art. 41 da Resolução 07/2007 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, observando-se o máximo de 20 alunos por disciplina.

II.1 Documentos necessários para a inscrição

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria e via web: www.posgrad.eletrica.ufu.br) devidamente preenchido, acompanhado de uma foto 3x4 e cópia dos seguintes documentos pessoais:
 1. Carteira de Identidade;
 2. Título de Eleitor;
 3. CPF;
 4. Certificado de Reservista;
 5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Curriculum Vitae resumido constando as seguintes informações:
 1. Dados pessoais
 2. Endereço
 3. Formação acadêmica
 4. Atividades Extracurriculares (projetos de iniciação científica e monitorias)
 5. Publicações nos últimos 5 anos (trabalhos apresentados em congressos com anais e publicados em periódicos nacionais e internacionais)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

6. Experiência Profissional nos últimos 5 anos (atividades acadêmicas - docência em terceiro grau e atividades não acadêmicas afins com a linha de pesquisa desejada e com vínculo empregatício de nível superior)

O curriculum vitae deve ser acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas e cópia dos artigos publicados/submetidos. Informações não comprovadas não serão pontuadas.

- Cópia do Diploma de Curso Superior (de graduação; e de mestrado quando a inscrição for para doutorado) ou Certificado de Conclusão do Curso. Os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória de estar cursando o último semestre de Curso Superior deverão (caso selecionados), no ato da matrícula, apresentar o atestado de conclusão do curso, sob pena de indeferimento da matrícula;
- Histórico escolar do curso de graduação quando a inscrição for para o mestrado; e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado quando a inscrição for para o doutorado;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de valor R\$ 60,00 (sessenta reais) do Banco do Brasil S/A. A “Guia de Recolhimento da União” (GRU) para pagamento da taxa poderá ser encontrada no sítio : www.stn.fazenda.gov.br , acessar o portal SIAFI; em seguida clique em Guia de Recolhimento da União , impressão GRU simples, preenchendo os campos com as seguintes informações: Unidade favorecida : Código – 154043, gestão - 15260 recolhimento: código 28832-2, nro de referência: 5027, competência 03/2010, vencimento 01/04/10. Após o preenchimento, clique em emitir GRU simples.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo, por linha de pesquisa, realizado por comissões especialmente designadas para este fim em cada núcleo de pesquisa da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU. O processo seletivo será constituído da análise da documentação apresentada na inscrição, observando-se a formação acadêmica do candidato, sua experiência profissional, produção científica, e de uma prova escrita de Língua Inglesa, sem consulta, a ser realizada pelos candidatos em local, data e hora definidos no ato da inscrição.

12. A comissão de seleção de cada núcleo de pesquisa será composta por dois docentes que atuam nas linhas de pesquisa respectivas, e é responsável por todo o processo seletivo, inclusive elaboração e correção da prova escrita.

13. A prova escrita tem caráter eliminatório. O candidato que não comparecer para realização da prova, ou que comparecendo tirar nota zero, estará eliminado do processo seletivo.

14. A prova escrita, com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, apresentará a seguinte ementa:

- Conhecimentos e Proficiência em Língua Inglesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

15. As comissões deverão realizar a pontuação para cada item constante do processo seletivo conforme o detalhamento apresentado na Tabela III, definir os resultados finais de classificação e apresentar o relatório com as informações pertinentes à coordenação para homologação pelo colegiado e divulgação do resultado do processo seletivo.

16. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.

17. Em caso de empate na pontuação final, será classificado o candidato que tiver melhor pontuação na prova escrita. Persistindo o empate será classificado aquele que tiver a melhor média em histórico escolar.

18. Para o candidato ser aceito, independente de sua classificação, as seguintes pontuações finais mínimas serão exigidas

- candidato ao mestrado 4 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

Tabela III - Pontuação para os quesitos do processo seletivo

A – Pontuação do Currículo Vitae (20%)			Total
A1	Atividades Extra-curriculares		Limitado a 4 pontos
	Monitoria	0,5 pontos/semestre	
	Iniciação Científica – comprovada por documento oficial da instituição de ensino	0,5 pontos/semestre	
	PET	0,5 pontos/semestre	
A2	Experiência Profissional nos últimos 5 anos		Limitado a 3 pontos
	Atividade não acadêmica afim com a opção de Linha de Pesquisa e com vínculo empregatício de nível superior	0,1 pontos/semestre	
	Docência em terceiro grau	0,2 pontos/semestre	
A3	Formação Acadêmica em Pós-Graduação nos últimos 5 anos		Limitado a 3 pontos
	Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> na área de engenharia ou na área específica da linha de pesquisa pretendida	2 pontos	
	Disciplina Isolada do curso de pós-graduação.	0,5 pontos/disciplina	
A4	Publicação Técnico-Científica em Eventos com Anais nos últimos 5 anos		
	Trabalhos em eventos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	0,5 pontos/ trabalho completo	
	Trabalhos em eventos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	1,0 pontos / trabalho completo	
A5	Publicação Técnico-Científica em Periódicos nos últimos 5 anos Trabalhos comprovadamente submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados.		
	Periódicos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	2,0 ponto/trabalho completo	
	Periódicos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	2,5 ponto/trabalho completo	
A	Total Geral da Pontuação de <i>Currículo Vitae</i> A1+A2+A3+A3+A4+A5		Limitado a 10 pontos
B - Pontuação de Histórico (20%)			Total
B	Média aritmética das notas do histórico escolar do curso de graduação (mestrado), graduação e pós-graduação (doutorado).		0 a 10
C - Pontuação da Prova Escrita (60%)			Total
C1	Conhecimentos específicos sobre a linha de pesquisa	80% da nota da prova	0 a 10 = 0,8C1+0,2C2
C2	Proficiência em Língua Inglesa	20% da nota da prova	
Pontuação Final PF = 0,2A + 0,2B + 0,6C			

IV – DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

19. A prova escrita será realizada no dia 05/abril/2010 no período de 8:00 às 11:00 horas, em local definido pelo IFTriangulo na cidade de Uberaba;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

20. As comissões de seleção reunir-se-ão entre os dias **12 e 13 de Abril**, no Bloco 3N do Campus Santa Mônica para correção das provas e classificação dos candidatos.

21. A lista dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **15 de Abril de 2010** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e no Prédio 3N do Campus Santa Mônica da UFU. As aulas iniciar-se-ão em 19 de Abril de 2010, na Instituição receptora (Uberaba).

22. Após o preenchimento das vagas de alunos regulares por linha de pesquisa, os candidatos não classificados poderão requerer matrícula como aluno especial, cujo deferimento ficará a juízo da coordenação. Para tanto serão reclassificados no rol de inscrições para aluno especial, respeitando-se o limite de vagas previstas para alunos especiais.

IV – DO RECURSO

23. O candidato poderá recorrer do resultado da seleção num prazo de 10 (dez dias) a contar da divulgação dos resultados de classificação.

23.1 Os recursos poderão ser interpostos por meio de requerimento à Coordenação de Curso do Programa, no qual o recorrente especificará seus argumentos, podendo ou não juntar documentos,

23.2 Instâncias de recurso em grau sucessivo: Colegiado do Programa de Pós Graduação, Conselho da Unidade da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, Conselho de Pesquisa e Pós Graduação da UFU.

V - OUTRAS INFORMAÇÕES

24. O modelo do formulário de inscrição estará disponível aos interessados na Secretaria do Programa e no www.posgrad.eletrica.ufu.br.

25. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos de inscrição, na Secretaria do Programa.

Uberlândia, Marco de 2010.

Prof. Dr. Alexandre Cardoso

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.